ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 050/2007.

***DISPÕE SOBRE OS NOVOS ORGANOGRAMAS DA ESTRUTURA BÁSICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, PB, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A fim de reorganizar e melhorar o funcionamento dos órgãos que compõem a Administração Pública de Lagoa Seca – PB, ficam aprovados os novos Organogramas da Estrutura Administrativa Básica do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Os anexos da Lei nº. 018/2005, passam a ser os que acompanham a presente Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1° de junho de 2007.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Seca, 06 de julho de 2007.

Edvardo Herculano de Lima
Prefeito